



GOVERNO DE

## BAIXIO CEARÁ

LEI Nº 656, DE 26 DE AGOSTO DE 2024.

*Altera a denominação de Via Pública Urbana, localizada no Bairro Pôr do Sol Município de Baixio Ceará, e dá outras providências.*

O Excelentíssimo Prefeito do Município de Baixio Estado do Ceará, o senhor, **RAIMUNDO AMAURÍLIO ARAÚJO OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Altera a denominação da **RUA AMARO FARIAS**, localizada no bairro Pôr-do-sol, Município de Baixio Ceará, que passará a ser denominada de **AVENIDA AMARO FARIAS**.

**Art. 2º.** O Poder Executivo se encarregará, após a promulgação desta lei, de torná-la pública, dando ampla e total divulgação, enviando comunicação da alteração para os órgãos competentes, bem como efetuar a troca do nome na placa de identificação afixada no local.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Baixio Ceará, 26 de Agosto de 2024.

  
**RAIMUNDO AMAURÍLIO ARAÚJO OLIVEIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXIO CEARÁ**